



PORTARIA Nº 0195/2025 de 15 de abril de 2025.

EMENTA – Arquiva Processo Administrativo Disciplinar, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 018/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 409/2024 de 19 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) em 23 de dezembro de 2024, que instaura Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor de servidora efetiva, no cargo de Agente Administrativa, a fim de apurar acumulação irregular de cargos públicos;

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico nº 39/2025, de 11 de abril de 2025, emitido pela Assessoria da Presidência, que avaliou sobre os aspectos procedimentais conexos as devidas formalidades necessárias ao cumprimento do rito, opinando pelo arquivamento do referido processo;

CONSIDERANDO, que a Presidência acompanha o Parecer supracitado, bem como o relatório apresentado pela Comissão Processante no que se refere ao arquivamento do PAD 004/2024.

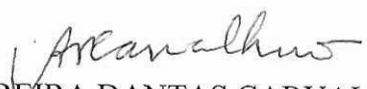
RESOLVE:

Art. 1º- Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar supracitado nos termos presentes no Parecer Jurídico nº 039/2025, podendo seu objeto ser analisado em outra Comissão Processante.

Art. 2º - - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.


ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA